



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 754 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - R\$101.880,00.
Riachão - PB, 05 de Fevereiro de 2021.
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. Orçamento de 2021: Recursos Próprios do Município de Riachão/Recursos Federais: 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS: 10.301.2005.2027/10.301.2005.2029. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00013/2021 – 05/02/2021 – MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - R\$101.880,00.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 181/2021-GP Riachão/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 182/2021-GP Riachão/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Srª. **MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, simbologia CAA-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 183/2021-GP Riachão/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ROMALDO SARAIVA FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, simbologia CAA-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, a partir desta data;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 754 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

Portaria nº 184/2021-GP Riachão/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **ADRICELIO DOS SANTOS LIMA**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro de Projetos, Mensagens e Legislação, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política e Representação Institucional, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

Portaria nº 185/2021-GP Riachão/PB, em 01 de fevereiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ADRICELIO DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento ao Processo Legislativo, simbologia CCD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política e Representação Institucional, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

LEI Nº. 294, de 04 de fevereiro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2093 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – SMAS	
Fonte: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	
3390.30 99 Material de Consumo	9.975,00
Sub total	9.975,00
Total	9.975,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão/PB, 04 de fevereiro de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

LEI Nº. 295, de 04 de fevereiro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2092 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 – FMS	
Fonte: 1992 – Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) – Inciso I do Art. 5º da LC nº 173/2020	
3190.04.99 Contratação por Tempo Determinado	11.397,80
3390.30.99 Material de Consumo	4.585,64
3390.36.99 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	10.000,00
Sub total	25.983,44
Total	25.983,44

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 754 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão/PB, 04 de fevereiro de 2021

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
 Prefeita Constitucional

LEI Nº. 296, de 04 de fevereiro de 2021.

Altera o Anexo I da Lei 276/2020, dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 18, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Revogado o Anexo I da Lei Municipal 276, de 13 de janeiro de 2020, que passando a vigorar o **Anexo I** da presente Lei.

Art. 2º- Fica, desde já, autorizado a abertura ou remanejamento de crédito suplementar, por parte do poder executivo, para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Riachão, em 04 de fevereiro do ano de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
 Prefeita Constitucional

ANEXO I

CARGOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Chief de Gabinete do Prefeito	GDG-1	RS 1.000,00	RS 2.000,00	1
Secretaria Particular do Prefeito	GM-1	RS 900,00	RS 500,00	1
Chief de Divisão de Ass. e Off. Governamentais	GD-2	RS 900,00	RS 500,00	1
Chief de Divisão de Comunicação Institucional	CCS-1	RS 850,00	RS 500,00	1
Chief de Secão de Diário Oficial	GM-2	RS 1.000,00	RS 500,00	1
Assessor de Gabinete do Prefeito	GA-2	RS 900,00	RS 500,00	2
Coordenador de Programas Governamentais	GM-1	RS 900,00	RS 500,00	1

CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Procurador Geral do Município	PG-1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	1
Procurador Adjunto do Município	PG-2	RS 1.000,00	RS 1.000,00	1
Procurador Adjunto de Processo e Controle de Processos Judiciais e Administrativos	CS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	RS 900,00	RS 200,00	1

1

(Handwritten mark)

Chief de Secão de Tecnologia da Informação	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Controle de Processo de Serviço	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Processos e Arquivo	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Transparencia Governamental	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Assessor Administrativo I	FGT-1	RS 850,00	RS 500,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-1	RS 850,00	RS 500,00	1
	CAA-2	RS 900,00	RS 200,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	GD-1	RS 1.000,00	RS 500,00	1
Tesoureiro Geral do Município	CCD-1	RS 900,00	RS 500,00	1
Chief de Divisão de Emprego	CCD-2	RS 900,00	RS 500,00	1
Chief de Divisão de Elaboração de Programação Financeira	CCD-2	RS 900,00	RS 500,00	1
Chief de Secão de Arrecadação e Pagamento de Serviços	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Folha de Pagamento Operacional	CCS-1	RS 900,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Planejamento e Execução Operacional	CAA-1	RS 850,00	RS 500,00	1
Assessor Administrativo I	CAA-1	RS 850,00	RS 500,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	RS 900,00	RS 200,00	1

2

(Handwritten mark)

CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Controle de Processos	GD-1	RS 1.000,00	RS 1.000,00	1
Ouvidor Geral do Município	GD-2	RS 1.000,00	RS 200,00	1
Chief de Secão de Controle de Licitação e Compras	FGT-2	-	RS 200,00	1
Chief de Secão de Controle de Recursos Humanos	FGT-2	-	RS 200,00	1
Chief de Secão de Controle de Outros Serviços e Contratos	FGT-2	-	RS 200,00	1
Assessor Administrativo I	CAA-2	RS 900,00	RS 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	RS 900,00	RS 200,00	1



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 754 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Coordenador de Farmácia Básica	CCD-2	R\$ 900,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Administração de Secretaria de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material Hospitalar	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material de Expediente e Limpeza	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Controle e Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Acompanhamento de Projetos e Contratos	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Educação e Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	11

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Ação Social	CCS-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Assistência Social	CCD-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Acompanhamento de Programas Sociais	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 300,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	CCS-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Educação	CCD-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Cultura e Esportes	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 300,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	CCS-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Educação	CCD-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Cultura e Esportes	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 300,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	CCS-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Agricultura e Pecuária	CCS-1	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Meio Ambiente	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Manutenção e Transporte	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 300,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Departamento de Planejamento Urbano e Rural	CCD-1	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	2

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Coordenador de Farmácia Básica	CCD-2	R\$ 900,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Administração de Secretaria de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material Hospitalar	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material de Expediente e Limpeza	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Controle e Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Acompanhamento de Projetos e Contratos	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Educação e Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	11

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Coordenador de Farmácia Básica	CCD-2	R\$ 900,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Administração de Secretaria de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material Hospitalar	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material de Expediente e Limpeza	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Controle e Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Acompanhamento de Projetos e Contratos	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Educação e Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	11

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
Coordenador de Farmácia Básica	CCD-2	R\$ 900,00	R\$ 350,00	1
Coordenador de Administração de Secretaria de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material Hospitalar	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Distribuição de Material de Expediente e Limpeza	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Controle e Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Acompanhamento de Projetos e Contratos	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Educação e Saúde	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Coordenador de Seção de Frenologia e Nutrição e Sistema Informatizados	CCS-1	R\$ 900,00	R\$ 200,00	1
Assessor Administrativo II	CAA-2	R\$ 500,00	R\$ 200,00	11



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 754 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 05 de fevereiro de 2021.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima

	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REMESSÊNCIA	QUANTITATIVO
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCD-1	RS 1.000,00	RS 500,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCD-2	RS 900,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCD-3	RS 900,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCD-4	RS 900,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCD-5	RS 900,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCS-1	RS 900,00	RS 300,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCS-2	RS 900,00	RS 300,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCS-3	RS 900,00	RS 300,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCS-4	RS 900,00	RS 300,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CCS-5	RS 900,00	RS 300,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CAA-1	RS 850,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CAA-2	RS 850,00	RS 350,00	1
Coordenador do Departamento de Políticas Públicas de Combate aos Efeitos da Escassez de Água Potável	CAA-3	RS 900,00	RS 300,00	2
Assessor Administrativo I				
Assessor Administrativo II				
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
Secretaria Municipal de Articulação Institucional				
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CDS-1	Subsídio	RS 350,00	1
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CCD-2	RS 900,00	RS 350,00	1
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CCS-1	RS 900,00	RS 300,00	1
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CCS-2	RS 900,00	RS 300,00	1
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CAA-1	RS 850,00	RS 300,00	1
Secretaria Municipal de Articulação Institucional	CAA-2	RS 900,00	RS 300,00	2
Assessor Administrativo I				
Assessor Administrativo II				

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO